

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP e LICON;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público. Parágrafo único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Parágrafo Único: Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA

Secretário de Estado de Administração – SEAD

Decreto nº 08-P de 01 de janeiro de 2023

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DO INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE – ISE/AC

EDITAL Nº 114 SEAD/ISE, DE 25 DE MARÇO DE 2026

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC, no uso das suas atribuições legais, considerando a nomeação realizada por meio do Decreto nº 12.925-P, de 25 de março de 2026, de acordo com a solicitação de reposição de que trata o Ofício nº 242/2026/ISE, constante do Processo SEI nº 4025.013661.00008/2025-28, tornam pública a convocação para a inspeção médica e entrega de documentos, conforme Edital nº 001 SEPLAG/ISE, de 04 de outubro de 2021:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação, na seguinte ordem: cargo, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota.

ASSISTENTE SOCIAL

33º, 776.466-9, MARIA CLEMILDA DOS SANTOS BORGES CUNHA, 70,00.

PSICÓLOGO

36º, 752.593-1, PATRÍCIA DE OLIVEIRA SILVA, 66,00.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – AUXILIAR ADMINISTRATIVO 18º, 784.891-9, ANTÔNIO SALATIEL DA GRAÇA MAGALHÃES, 79,00.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação.

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

2.1.4 Avaliação infectológica;

2.1.5 Avaliação psiquiátrica;

2.1.6 Avaliação ortopédica com Raio X de coluna total com laudo;

2.1.7 Hemograma completo; e

2.1.8 Glicemia em jejum.

2.2 Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, os candidatos deverão se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, até o dia 16 de abril de 2026, das 8h às 11h, no Instituto de Previdência do Estado do Acre (Acreprevidência), situado na Rua Benjamin Constant nº 351, Bairro Cerâmica – Rio Branco/AC ou das 08h às 12h, nos dias 09 e 16 de abril de 2026, no endereço Rua Félix Gaspar, nº 3806, Bairro Centro – Cruzeiro do Sul/AC.

2.2.1 Os candidatos deverão comparecer para inspeção médica, munido de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.4 deste Edital.

2.2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

2.2.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental do candidato.

2.2.4 Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2.6 O candidato convocado deverá comparecer, ao local referido no item 3, munido de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.

2.3 Caso o candidato se encontre fora do Estado do Acre poderá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial do Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.

2.4 Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer até o dia 17 de abril de 2026, das 07h às 13h, aos seguintes endereços:

Cidade	Local	Endereço
Cruzeiro do Sul	Centro Socioeducativo de Cruzeiro do Sul	Rua Pedro Teles, nº 596 – Manoel Terças
Rio Branco	Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública e Justiça – CIEPS	Via Verde, BR 364, Km 02 – Bairro Jardim Europa

3.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Documento de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
- Certificado de Reservista, para homens (original e uma cópia);
- PIS ou PASEP, no caso de já ter sido empregado (original e uma cópia);
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Nível Médio ou Superior, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Registro no conselho de classe correspondente a sua formação profissional, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Autodeclaração Étnico-Racial;
- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio;
- Declaração de Herdeiros;
- Declaração de Dependentes;
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).

3.3 As declarações mencionadas no subitem 3.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>

4 DA POSSE

4.1 Para a posse, o candidato, caso atenda ao solicitado no subitem 3.2, deverá comparecer na data, horário e local a serem divulgados posteriormente.

4.2 O candidato terá até o dia 27 de abril de 2026 para realizar a inspeção médica, entrega de documentos e posse, em observância ao prazo estabelecido no Art. 2º do Decreto nº 12.925-P, de 25 de março de 2026.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato poderá obter informações referentes a este concurso público junto ao Instituto Socioeducativo – ISE, por meio do número (68) 99224-2327 ou junto à Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva

Secretário de Estado de Administração

Mário Cesar Souza de Freitas

Presidente do Instituto Socioeducativo